

TERMOS E CONDIÇÕES RELACIONADOS À PESQUISA DE SATISFAÇÃO 2024 – (REGULAMENTO)

PESQUISA DE SATISFAÇÃO – CREDMAXION: Trata-se de uma ferramenta de informação, a fim de verificar o nível de satisfação, qualidade, confiabilidade e eficiência dos serviços oferecidos, bem como avaliação dos canais de comunicação e atendimento oferecidos pela cooperativa. Caracterizando-se por meio de perguntas que poderão ser respondidas pelos cooperados informando sua experiência na utilização dos nossos serviços.

Será realizada pela CREDMAXION (Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Maxion), com sede à Rua Dr Carlos Varela, 566, Centro, Cruzeiro/SP, inscrita no CNPJ sob nº 58.290.800/0001-74.

Período da pesquisa: 28/10/24 a 11/11/2024.

1. Para participar, acesse o aplicativo ou site www.credmaxion.com.br, faça seu login e clique no link da pesquisa e responda ao questionário.
2. A pesquisa será direcionada para todos os cooperados ADIMPLENTES com suas operações de empréstimos e com saldo mínimo de capital de R\$50,00 (cinquenta reais), das empresas atendidas, conforme Estatuto Social
3. A PESQUISA está regulada de acordo com as legislações pertinentes, bem como o presente Regulamento relacionado à pesquisa de satisfação e Política de Privacidade constante no site: <https://credmaxion.com.br/assets/documentos/Politica%20de%20Privacidade.pdf>
4. Os cooperados que realizarem a pesquisa durante o período determinado de 28/10/24 a 11/11/2024, concorrerão a 1 (um) Smartphone Samsung Galaxy A55 128GB.
5. O sorteio será efetuado em até 07 (sete) dias úteis após o encerramento da campanha por meio número do CPF do cooperado. Para o sorteio utilizaremos a ferramenta “Sorteador”, sempre na presença de uma testemunha.
6. O cooperado poderá responder a Pesquisa de Satisfação uma única vez.
7. A forma de divulgação do resultado para o ganhador será mediante e-mail ou telefone até 2 (dois) dias da data do sorteio.
8. O resultado com o nome do contemplado será divulgado em até 7 (sete) dias úteis, ao contar da data do sorteio pelos canais internos da empresa, e-mail, site e redes sociais.

9. Os participantes e contemplados concordam em ceder seu nome, imagem, bem como “som de voz” à CREMAXION, de forma integralmente gratuita, para divulgação dessa campanha.
10. A entrega do prêmio será realizada no posto de atendimento da Credmaxion.
11. O prêmio não poderá ser substituído por valor monetário.
12. Não poderão participar da pesquisa os colaboradores da CREDMAXION e os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
13. Ao preencher o questionário, o beneficiário autoriza a Credmaxion a apresentar a terceiros os resultados gerais da Pesquisa de Satisfação.
14. Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 90 dias contados a partir da data do sorteio, prescreverá o direito do respectivo titular.
15. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos administrativamente por deliberação da gerência e diretoria da CREDMAXION.
16. A participação da pesquisa é voluntária e implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas previstas neste Regulamento.

Cruzeiro, 25 de outubro de 2024.

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da Maxion- Credmaxion